



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.294, de 08 de outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

0020 - MDE (1791)40.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14918)32.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

2043 - INCENTIVO A MICRO E E PEQUENA EMPRESA

3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

0001 - RECURSO LIVRE (15375)25.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0040 - ASPS (393)53.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá para cobertura, do que trata o Art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

0001 - RECURSO LIVRE (6209)4.500,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0020 - MDE (15084)40.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERV. DE TECNOL. DA INFORM E COMUN.-TI

0001 - RECURSO LIVRE (15260)20.500,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (15347)22.300,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14917)7.600,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (15215)2.100,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0040 - ASPS (398)40.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0040 - ASPS (628)5.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

0040 - ASPS (4630)8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda